

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023.	2
LEI ORDINÁRIA Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2023.	2
LEI ORDINÁRIA Nº 110, DE 05 DE JULHO DE 2023.	3
LEI ORDINÁRIA Nº 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.	3
LEI ORDINÁRIA Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2023.	3
LEI ORDINÁRIA Nº 113, DE 05 DE JULHO DE 2023.	4
PORTARIA N.º 235, DE 05 DE JULHO DE 2023.	4
PORTARIA N.º 236, DE 05 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 237, DE 05 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 238, DE 05 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 239, DE 05 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 240, DE 05 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 241, DE 05 DE JULHO DE 2023.	6
PORTARIA N.º 242, DE 05 DE JULHO DE 2023.	6
PORTARIA N.º 243, DE 05 DE JULHO DE 2023.	6
PORTARIA N.º 244, DE 05 DE JULHO DE 2023.	6
PORTARIA N.º 245, DE 05 DE JULHO DE 2023.	7
PORTARIA N.º 246, DE 05 DE JULHO DE 2023.	7
PORTARIA N.º 247, DE 05 DE JULHO DE 2023.	7
PORTARIA N.º 248, DE 05 DE JULHO DE 2023.	7
PORTARIA N.º 249, DE 05 DE JULHO DE 2023.	8
PORTARIA N.º 250, DE 05 DE JULHO DE 2023.	8
PORTARIA N.º 251, DE 05 DE JULHO DE 2023.	8
PORTARIA N.º 252, DE 05 DE JULHO DE 2023.	8
PORTARIA N.º 253, DE 05 DE JULHO DE 2023.	9
PORTARIA N.º 254, DE 05 DE JULHO DE 2023.	9
PORTARIA N.º 256, DE 05 DE JULHO DE 2023.	9
PORTARIA N.º 257, DE 05 DE JULHO DE 2023.	10
PORTARIA N.º 258, DE 05 DE JULHO DE 2023.	10
PORTARIA N.º 259, DE 05 DE JULHO DE 2023.	10
PORTARIA N.º 260, DE 05 DE JULHO DE 2023.	10
PORTARIA N.º 261, DE 05 DE JULHO DE 2023.	11
PORTARIA N.º 262, DE 05 DE JULHO DE 2023.	11
PORTARIA N.º 263, DE 05 DE JULHO DE 2023.	11
PORTARIA N.º 264, DE 05 DE JULHO DE 2023.	11
PORTARIA N.º 265, DE 05 DE JULHO DE 2023.	12
PORTARIA N.º 266, DE 05 DE JULHO DE 2023.	12
PORTARIA N.º 267, DE 05 DE JULHO DE 2023.	12
PORTARIA N.º 268, DE 05 DE JULHO DE 2023.	12
PORTARIA N.º 269, DE 05 DE JULHO DE 2023.	13
PORTARIA N.º 270, DE 05 DE JULHO DE 2023.	13



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023, que tem como objeto o Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme especificações constantes no edital, no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 05 de julho de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 12 de julho de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme especificações constantes no edital, no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 06 de julho de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 07 de julho de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 05 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: B. P. T. PESSOA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.131.483/0001-04 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 29/05/2023 alterando-se assim a 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 131.902,12** (cento e trinta e um mil, novecentos e dois reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa”. 2.2. O valor do Contrato n.º 171/2023 que totalizava R\$ **R\$ 527.617,50** (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor de **R\$ 659.519,62** (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2107.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0086.2047.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 04 de julho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– PREFEITO DE TUNTUM/MA.

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2023.

REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 923/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 E ATRIBUI NOME A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 923 de 21 de agosto de 2020, com a redação “Escola Municipal Dr. Rafael Seabra” para: **“Escola Municipal de Tempo Integral Dr. Rafael Seabra”**

Localizada na zona urbana, Conjunto Habitacional Frei Carlos, Centro – Tuntum- MA, em homenagem ao jovem médico Rafael Seabra (in memoriam).

Art. 2º Caberá às Secretarias de Infraestrutura e Educação tomarem medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas, fachada e placas do prédio escolar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA



LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 110, DE 05 DE JULHO DE 2023.

REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 38 DE 03 DE OUTUBRO DE 2021 E ATRIBUI NOME AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES- UNIDADE XI -LUZIA CARVALHO OLIVEIRA LÉDA “ DONA NENÉM, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º da Lei Ordinária nº 38 de 03 de outubro de 2021, com a redação “Escola Municipal Luzia Carvalho Oliveira Léda – Dona Neném” para:

“Colégio Militar Tiradentes – Unidade XI, Luzia Carvalho Oliveira Léda – Dona Neném”

Localizado na zona urbana, Residencial Astolfo Seabra, – Tuntum- MA, em homenagem a Sra. Luzia Carvalho Oliveira Léda – Dona Neném (in memoriam).

Art. 2º Caberá às Secretarias de Infraestrutura e Educação tomarem medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas, fachada e placas do prédio escolar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Tuntum, Estado do Maranhão, a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 8.840,70 (oito mil e oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Art. 2º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, será de 9.371,42 (nove mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, será de 9.933,51 (nove mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 4º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028, será de 10.528,98 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

§ 1º - A não realização de Sessão por falta de quórum, não prejudica o pagamento dos subsídios dos Vereadores.

§ 2º - No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

§ 3º - Ao Vereador considerado ausente em Sessão Ordinária, será descontado o valor correspondente ao pagamento imediatamente anterior dividido pelo número de Sessões realizadas por mês.

Art. 5º - As Sessões Extraordinárias, não serão remuneradas.

Art. 6º - Para efeito deste Projeto de Lei, entende-se como receita do município aquelas estabelecidas em Lei Federal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2025. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos do município de Tuntum, Estado do Maranhão, a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 14.583,52 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, será de 15.583,53 (quinze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, será de 16.386,50 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028, será de 17.386,20 (dezesete mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 5º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 11.519,20 (onze mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

Art. 6º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2026 a 31 de



dezembro de 2026, será de 12.210,35 (doze mil e duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

Art. 7º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, será de 12.942,90 (doze mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 8º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028, será de 13.719,54 (treze mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 9º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 5.979,80 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 10º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, será de 6.358,58 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 11º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, será de 6.718,90 (seis mil e setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

Art. 12º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028, será de 7.123,30 (sete mil e cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Art. 13º - O subsídio mensal dos Secretários Adjuntos Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, será de 4.060,30 (quatro mil e sessenta reais e trinta centavos).

Art. 14º - O subsídio mensal dos Secretários Adjuntos Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, será de 4.460,20 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).

Art. 15º - O subsídio mensal dos Secretários Adjuntos Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, será de 4.906,50 (quatro mil e novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 16º - O subsídio mensal dos Secretários Adjuntos Municipais de Tuntum, Estado do Maranhão, para a gestão de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028, será de 5.396,60 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Parágrafo único – O servidor público municipal, estadual e federal, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 17º - Os subsídios de que trata esta Lei ficam limitados aos preceitos contidos no Artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 18º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do município de Tuntum.

Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2025. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 113, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA DONA EROTILDE ALVES**, para a rua sem denominação oficial, que inicia na Rua 12 de setembro no sentido Machadinho, nesta cidade de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 05 de julho de 2023.

Prefeito Municipal de Tuntum

PORTARIA

PORTARIA N.º 235, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA RENATA COSTA DA SILVA** – RG Nº ***019502012-2, SSP-MA, CPF Nº ***.427.643-**, para exercer o cargo de **Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Escola Municipal José Augusto Filho Sobrinho-Povoado Javém**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA





PORTARIA

PORTARIA N.º 236, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **CÍCERO ORLANDO SILVA TEIXEIRA** – RG Nº ***710052009-0, SSP-MA, CPF Nº ***.391.353-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Escola Municipal José Augusto Filho Sobrinho-Povoado Javém**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 237, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JOSELÚCIA LIMA DE ALMEIDA PIMENTEL** – RG Nº ***109050099-5, SSP-MA, CPF Nº ***.103.623-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Língua Portuguesa – Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 238, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor,

no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **EULINO SILVA RIPARDO** – RG Nº ***094529398-4, SSP-MA, CPF Nº ***.197.771-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Escola Municipal Izabel Ramos da Silva – Povoado São Lourenço**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 239, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ANTÔNIO ANDERSON PAZ DE ARAÚJO** – RG Nº ***200-4, SSP-PI, CPF Nº ***.621.933-**, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História – Escola Municipal Izabel Ramos da Silva – Povoado São Lourenço**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 240, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **VALBER ALVES DE SOUSA** – RG Nº ***419072000-0, SSP-MA, CPF Nº ***.712.553-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Escola Municipal Anastácio Chaves – Povoado Santa Rosa**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 241, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **DENILSON SANTANA DA COSTA** – RG Nº ***191892011-0, SSP-MA, CPF Nº ***.355.683-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Escola Municipal Joana Maria de Jesus – Povoado Brejo do João**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 242, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JULIANA BARROS SANTOS BANDEIRA** – RG Nº ***3744930152, SSP-MA, CPF Nº ***.033.123-**, para exercer o cargo de **Vigia – Escola Municipal José Meneses da Costa – Povoado São Miguel**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 243, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ROBERTO MENESES DA SILVA** – RG Nº ***492292016-2, SSP-MA, CPF Nº ***.920.923-**, para exercer o cargo de **Porteiro - Escola Municipal Tomas Arruda Léda – Povoado Mato Verde**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 244, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **LARISSA MELO RAMOS** – RG Nº ***984072013-1, SSP-MA, CPF Nº ***.969.123-**, para exercer o cargo de **Zeladora - Escola Municipal Tiradentes – Povoado Novo Marajá**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



PORTARIA

PORTARIA N.º 245, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JAYMISON OLIVERIA DA SILVA** – RG Nº ***706-5, SSP-TO, CPF Nº ***.552.051-**, para exercer o cargo de **Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º, Educação Física – Escola Municipal Maria da Consolação, Povoado Belém**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 246, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JOEDNA SILVA LEANDRO COSTA** – RG Nº ***440702009-6, SSP-MA, CPF Nº ***.911.473-**, para exercer o cargo de **Merendeira – Escola Municipal Oneide Milhomem, Povoado São Joaquim dos Melos**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 247, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **VALTER DO NASCIMENTO** – RG Nº ***203152002-0, SSP-MA, CPF Nº ***.436.343-**, para exercer o cargo de **Professor de Filosofia - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 248, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ROMÁRIO DA SILVA FONTINELE** – RG Nº ***515252008-1, SSP-MA, CPF Nº ***.442.373-**, para exercer o cargo de **Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar – Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



PORTARIA

PORTARIA N.º 249, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **LEVI ALVES DA SILVA SANTOS** – RG Nº ***463142005-3, SSP-MA, CPF Nº ***.453.213-**, para exercer o cargo de **Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar – Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 250, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDO ALMIRATAN SOUSA RODRIGUES** – RG Nº ***037215194-9, SSP-MA, CPF Nº ***.703.613-**, para exercer o cargo de **Vigia – Escolas Municipais - Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 251, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **MATHEUS TEIXEIRA BRITO SOUZA** – RG Nº ***853702007-3, SSP-MA, CPF Nº ***.624.553-**, para exercer o cargo de **Vigia – Escolas Municipais - Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 252, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **CÁSSIA SILVA LIMA** – RG Nº ***698412002-7, SSP-MA, CPF Nº ***.016.643-**, para exercer o cargo de **Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Artes – Zona Urbana**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



PORTARIA

PORTARIA N.º 253, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ROMÁRIO PEREIRA** – RG Nº ***095142005-0, SSP-MA, CPF Nº ***.216.913-**, para exercer o cargo de **Vigia – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 254, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **WESLEY SILVA DE SOUSA ALMEIDA** – RG Nº ***087692009-6, SSP-MA, CPF Nº ***.305.363-**, para exercer o cargo de **Professor de Música – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 255, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ADRIANO DE ARAÚJO LIMA** – RG Nº ***879-0, SSP-PI, CPF Nº ***.145.963-**, para exercer o cargo de **Pedagogo – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 256, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **LUIS CARLOS LIMA SANTOS** – RG Nº ***649262015-2, SSP-MA, CPF Nº ***.847.363-**, para exercer o cargo de **Digitador – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA





PORTARIA

PORTARIA N.º 257, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA** – RG Nº ***993232010-7 SSP-MA, CPF Nº ***.460.643-**, para exercer o cargo de **Coordenador - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 258, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **DÁVILLA FIGUEIREDO CAMPOS** – RG Nº ***055772006-5 SSP-MA, CPF Nº ***.540.223-**, para exercer o cargo de **Assistente Social – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 259, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCA JAINNY FEITOSA DOS REIS** – RG Nº ***341152006-4 SSP-MA, CPF Nº ***.057.663-**, para exercer o cargo de **Agente Administrativo – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 260, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ANA KÉSIA NOBERTO DE OLIVEIRA** – RG Nº ***267452015-0 SSP-MA, CPF Nº ***.928.693-**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Unidade de Saúde – Zona Urbana e Rural**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



PORTARIA

PORTARIA N.º 261, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **SARA SUÊNIA DE OLIVERIA LIMA** – RG Nº ***346532006-3 SSP-MA, CPF Nº ***.043.893-**, para exercer o cargo de **Técnico em Radiologia – Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 262, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **KAROLAYNE CARNEIRO PEREIRA** – RG Nº ***825002013-0 SSP-MA, CPF Nº ***.824.193-**, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem – Serviço Móvel de Urgência – SAMU – Zona Urbana e Rural**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 263, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ENOS RAMOS SILVA** – RG Nº ***501642009-7 SSP-MA, CPF Nº ***.255.443-**, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem – Serviço Móvel de Urgência – SAMU – Zona Urbana e Rural**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 264, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA** – RG Nº ***010672008-7 SSP-MA, CPF Nº ***.867.313-**, para exercer o cargo de **Condutor – Serviço Móvel de Urgência – SAMU – Zona Urbana e Rural**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



PORTARIA

PORTARIA N.º 265, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **LEILIANE DA SILVA ALMEIDA** – RG Nº ***248-2 SSP-PI, CPF Nº ***.262.583-**, para exercer o cargo de **Farmacêutico(a) Bioquímico – Ambulatório e/ou Hospital**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 266, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **THAMILES SABRINA LIMA ALVES** – RG Nº ***634532000-4 SSP-MA, CPF Nº ***.121.233-**, para exercer o cargo de **Nutricionista – CAPS e/ou Hospital e/ou SAMU**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 267, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ANNA KAROLINNY SILVA BRASIL** – RG Nº ***460-2 SSP-DF, CPF Nº ***.907.353-**, para exercer o cargo de **Terapeuta Ocupacional – CAPS e/ou NASF**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 268, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **GIRLAYNI MARINHO SERENO** – RG Nº ***559472016-1 SSP-MA, CPF Nº ***.877.013-**, para exercer o cargo de **Terapeuta Ocupacional – CAPS e/ou NASF**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA





PORTARIA

PORTARIA N.º 269, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **DANIEL LEITE DE SOUSA** – RG Nº ***738-8 SSP-PI, CPF Nº ***.441.613-**, para exercer o cargo de **Médico Regulador – Serviço Móvel de Urgência - SAMU**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 270, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ANTÔNIA GUEDES PEREIRA DE SOUSA** – RG Nº ***956-5 SSP-DF, CPF Nº ***.360.471-**, para exercer o cargo de **Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Escola Municipal Antônio Moreira Lucena – Povoado Arara**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a Sentença Judicial n.º 0800238-47.2022.8.10.0135 e a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

